



Câmara dos Deputados
Deputado Federal Zé Vitor- PL/MG

Apresentação: 28/05/2025 12:08:30.567 - Mesa

PL n.2606/2025

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025
(Do Sr. ZÉ VITOR)

Altera a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, para aumentar as penas da pessoa física ou de personalidade jurídica que promove, constitui, financia ou integra, pessoalmente ou por interposta pessoa, organização criminosa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, para aumentar as penas da pessoa física ou de personalidade jurídica de quem promove, constitui, financia ou integra, pessoalmente ou por interposta pessoa, organização criminosa.

Art. 2º A Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, passa a vigorar, com a seguinte alteração:

“Art. 2º Pessoa física ou de personalidade jurídica que promover, constituir, financiar ou integrar, pessoalmente ou por interposta pessoa, organização criminosa

Pena - reclusão, de 6 (seis) a 12 (doze) anos, e multa, sem prejuízo das penas correspondentes às demais infrações penais praticadas.

.....”(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO



As facções criminosas na maioria das vezes estão associadas a atividades extremamente violentas, como tráfico de drogas e homicídios. Operam como organizações estruturadas e frequentemente transnacionais.

A CBN fez uma matéria no final do ano passado que mostra a força das Facções criminosas no Brasil:

“Instituto Internacional de Estudos Estratégicos, de Londres, alerta para os riscos da expansão internacional de organizações como o PCC e o Comando Vermelho. As facções criminosas brasileiras estão aumentando cada vez mais suas operações internacionais, criando fortes parcerias com grupos guerrilheiros sul-americanos e também com máfias europeias.

Isso fortalece todos esses grupos, aumenta a violência e prejudica inclusive o combate às mudanças climáticas, pelo aumento da presença de criminosos na Amazônia.

O alerta foi feito nesta quinta-feira (12) pelo Instituto Internacional de Estudos Estratégicos (IISS, na sigla em inglês), uma das mais respeitadas entidades do mundo no estudo de guerras e conflitos armados.

“A relevância global do conflito armado (entre as forças de segurança do Estado e o crime organizado) no Brasil está aumentando. As atividades (das facções criminosas) no Brasil, que antes eram limitadas a áreas urbanas e ao mercado doméstico, estão se expandindo internacionalmente. E as prósperas economias criminosas na Amazônia também estão minando os esforços de mitigação do clima, com repercussões negativas (inclusive) para a segurança climática global”, afirmou o instituto em seu documento “Pesquisa de Conflitos Armados – 2024” – o mais completo levantamento sobre guerras e conflitos armados do mundo.

A posição do Brasil como uma importante rota do tráfico para mercados importantes como os dos Estados Unidos e da Europa dá peso às facções para estabelecer parcerias em vários países.

“O Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho continuam expandindo suas operações nacionais e internacionais à medida que o Brasil se torna um país de trânsito cada vez mais importante para o tráfico de cocaína da América do Sul para a Europa, África e Ásia”, apontou o estudo.

“As organizações criminosas brasileiras têm laços comerciais com os grupos armados não governamentais colombianos, especialmente o Exército de Libertação Nacional (ELN) e os



dissidentes das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), para comprar cocaína e maconha e transportá-las pela floresta amazônica. Eles também criaram conexões com organizações do tipo máfia europeia”, afirma o IISS.”.

Dessa forma, a nossa proposta busca alterar a Lei da organização criminosa para aumentar as penas iniciais de 6 a 12 anos, para a pessoa física ou jurídica que promover, constituir, financiar ou integrar, pessoalmente ou por interposta pessoa, organização criminosa.

A aplicação de penas mais rigorosas pode ajudar a dismantelar essas estruturas, tornando mais difícil sua operação e expansão das organizações criminosas.

Peço o apoio dos meus ilustres pares, as Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados, a apoiar este Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado ZÉ VITOR



<https://www.cnnbrasil.com.br/blogs/americo-martins/internacional/faccoes-criminosas-do-brasil-tem-presenca-global-cada-vez-maior-diz-estudo-britanico/>

Apresentação: 28/05/2025 12:08:30.567 - Mesa

PL n.2606/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259864475800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor

